

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL ART. 74, inc. II, da LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

Contratado: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA - CNPJ: 11.777.330/0001-04

Endereço: Rua Ângelo Meneghini, nº 1753, Centro, Vista Alegre do Prata/RS

Valor total: R\$ 6.500,00

Vigência: da data da assinatura até 27/01/2026

Fundamento Legal: artigo 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Espumoso, 14/11/2025.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL